

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

**Resolução nº 032/95-GR**

**Boa Vista, 30 de novembro de 1995.**

**Modifica o Calendário Universitário  
1996.1 e 1996.2, aprovado pela  
Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de  
outubro de 1995.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e tendo em  
vista a dificuldade de elaboração do Quadro de Ofertas de 96.1, em especial no concernente a  
professores, dada a não liberação de contratação de Professores Substitutos pelo Governo  
Federal, e considerando a sugestão do Departamento de Ensino e Graduação - DEG,

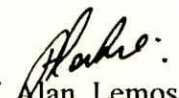
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a data da Fila Eletrônica para veteranos (04 a 07 de  
dezembro de 1995) e a data de matrícula dos aprovados no Vestibular 96.1, ingresso por  
plenificação e graduados (18 a 20 de dezembro de 1995), previstas no Calendário  
Universitário de 1996, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, determinando o período de  
**05 a 09 de fevereiro de 1996** para a Fila Eletrônica dos alunos veteranos e Matrícula dos  
aprovados no Vestibular 96.1, ingressos por plenificação e graduados.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no  
Calendário Universitário 1996.1 e 1996.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, Boa Vista/RR, 30 de  
novembro de 1995.

  
Prof. Alan Lemos  
Vice-Reitor